



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 070/2018
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1295/97, de 29 de dezembro de 1997,

CONSIDERANDO que o dia 25 de dezembro de 2018, comemoram-se as Festividades Natalinas;

CONSIDERANDO que no dia 1º de janeiro de 2019 é Feriado Nacional – comemorativo a Confraternização Universal;

CONSIDERANDO que a maioria da população, especialmente as famílias, aproveitam os feriados para comemorações e encontros e viagens;

D E C R E T A:

Art. 1º Nos dias 24 de dezembro de 2018 (Segunda-Feira) e no dia 31 de dezembro de 2018 (Segunda-Feira), será considerado PONTO FACULTATIVO no Município de São José do Ouro, portanto, não havendo expediente em todos os setores do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Resguardam-se ao Ponto Facultativo de que trata este Decreto, os serviços de Saúde e do Recolhimento do lixo urbano.

Art. 3º Como compensação aos dias paralisados, serão cumpridos pelos servidores os seguintes horários:

Dia	Mês	Ano	Horário	
			Manhã	Tarde
03	Dezembro	2018	7:30 às 11:30 horas	13:00 às 18:00 horas
04				
05				
06				
07				
10				
11				
12				
13				
14				
17				
18				
19				
20				
21				
26				

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 4º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Zeferino Marcante
Secretário da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente